



Número: **1001400-91.2021.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **18/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 6.229.375,54**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
P. L. - SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME (AUTOR(A))	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A))
DANIELA ALVES ROMAO LARA LEITE - EIRELI - ME (AUTOR(A))	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A))
PIZZARIA LEITE LTDA - ME (AUTOR(A))	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A))
PIZZARIA VG LTDA - ME (AUTOR(A))	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A))
ROBSON DE ARRUDA SUSIN & CIA LTDA - ME (AUTOR(A))	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A))
LIANA DE LARA LEITE 07850280130 (AUTOR(A))	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A))
PAULO VITOR LARA LEITE 00636911160 (AUTOR(A))	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A))
DOM SEBASTIAO FRANCHISING EIRELI (AUTOR(A))	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A))
Credores (REU)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) MARIANA ARTEIRO GARGIULO (ADVOGADO(A))
SANDRA MARIA SANTANA (PERITO / INTÉRPRETE)	
J. G. S. TIRAPELLE E CIA LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	JOÃO GABRIEL SILVA TIRAPELLE (ADVOGADO(A))
LOMBARDI E CIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE LUIZ BARRETO LOMBARDI (ADVOGADO(A))
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))
Banco Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))

NORSA REFRIGERANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO(A))
RAFAEL LINS RIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	KIVIA RIBEIRO LONGO RIOS (ADVOGADO(A))
DOUTOR CAIXA EMBALAGENS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIA VIEIRA LIMA (ADVOGADO(A))
ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A))
AEROVENT SISTEMAS DE VENTILACAO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIANA ARTEIRO GARGIULO (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58356065	17/06/2021 11:45	RELAÇÃO DE CREDORES PELO AJ final	Petição inicial em pdf



**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CUIABÁ-MT – ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E FALÊNCIA**

Ref. Recuperação Judicial nº 1001400-91.2021.811.0041

CONDJUR ASSESSORIA E COBRANÇA, representada por JOÃO GABRIEL SILVA TIRAPELLE, administrador judicial devidamente nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 1001400-91.2021.8.11.0041, referente às empresas do denominado “Grupo Dom Sebastião”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101.2005, apresentar a relação de credores que foram indicados pelas Recuperandas e/ou os que requereram habilitação no prazo previsto no §1º, bem como, as divergências de crédito apresentadas administrativamente, no seguintes termos:

Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br





I - INTRÓITO

O artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 estabelece que compete ao Administrador Judicial apresentar o rol dos credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. É importante destacar que esse prazo é contado em dias corridos, conforme determinado por este juízo.

O Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/05, contendo a relação de credores indicados pelas Recuperandas, foi publicado oficialmente no dia 11 de março de 2021, onde, no decorrer do prazo de habilitação ou apresentação de divergência (com início em 12/03/2021 e encerramento no dia 26/03/2020), foram apresentadas 04 divergências dentro do prazo, bem como outras após o seu término, conforme listamos abaixo.

Id	Nome do Credor	CNPJ	Valor	Data	Ações
9	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul	2021032505350953	0,00	25/03/2021	[+]
10	Banco do Brasil	2021032603315390	0,00	26/03/2021	[+]
11	CERVEJARIA LOUVADA LTDA	2021032605254754	2.260,00	26/03/2021	[+]
12	LOMBARDI E CIA LTDA.	2021032908451774	496.525,83	29/03/2021	[+]
13	RAFAEL LEEP KALN CAPUZZO	2021032901200379	27.230,00	29/03/2021	[+]
14	THATYANE ADRYELLE DA SILVA	2021040111261821	1.578,01	01/04/2021	[+]
15	ERIKSEN MIRANDA DA SILVA	2021040506573077	7.709,95	05/04/2021	[+]
16	Vinhais Comercio, Imp. Exp. de Alimentos Ltda	2021041411512211	0,00	14/04/2021	[+]
17	SCM VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI	2021041402092028	6.283,30	14/04/2021	[+]
18	FLORES DA CHAPADA DISTRIBUIDORA DE FLORES E ACESSORIOS LTDA	2021041602134458	764,80	16/04/2021	[+]
19	Eurides de Oliveira Lima	2021041603413610	4.585,00	16/04/2021	[+]
20	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte do	2021041603571916	0,00	16/04/2021	[+]

Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br



GESTÃO DE CON... Poder Judiciário... PM Processo Judicial... Painel do Advog... 1012430-26.2021... GESTÃO DE CON... como fazer o pri... +

Não seguro | recuperacaojudicial.tirapelleadvocacia.com.br/cms/solicitacao/solicitacoes

TIRAPELLE
Advocacia em Grupo Dom Sebastião

Home Empresas Processos Solicitações

21	HEITOR SANTANA DO NASCIMENTO	2021041904112825	864,00	19/04/2021	
22	Aerovent Sistemas de Ventilação Ltda	2021042010531680	16.359,84	20/04/2021	
23	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2021042004120396	0,00	20/04/2021	
24	THATYANE ADRYELLE DA SILVA	2021051109282418	1.578,01	11/05/2021	
25	Relly comunicação e marketing LTDA	2021051209051370	48.579,01	12/05/2021	
26	Thayllon Gylber Dias dos Santos	2021051402370422	3.080,83	14/05/2021	
27	FRANCO ORLAN RODRIGUES FRANCISCO	2021052911475184	8.293,18	29/05/2021	

Mostrando a página 2 de 2

Anterior | 2 | Próximo

© 2021 Boot Sistemas de Gestão e Marketing

Ref. Divergência de Crédito - Lombardi e Cia - Grupo Dom Sebastião - Mensagem (HTML)

Arquivo Mensagem Ajuda PDFsam Enhanced 6 Creator Digite-me o que você deseja fazer

Ignorar Lixo Eletrônico Excluir Arquivar Responder Encaminhar a Todos Responder e Encaminhar Responder e Excluir

Comunicações... Para o Gerente Email de Equipe Concluído Responder e Excluir Criar

Etapas Rápidas Mover

Marcar como Não Lida Marcar como Acompanhamento

Ler em Voz Alta Traduzir Zoom

Excluir Responder Responder a Todos Encaminhar

Ref. Divergência de Crédito - Lombardi e Cia - Grupo Dom Sebastião

Lombardi Advocacia <jorgelombardiadv@gmail.com>
Para tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br

2.PROCURAÇÃO LOMBARDI.pdf 365 KB

4.C. LOCAÇÃO-2019-SÃO SEBASTIÃO (1).pdf 5 MB

3.LOMBARDI E CIA LTDA - 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.pdf ..

1.DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO - LOMBARDI - DOM SEBASTIÃO.pdf 244 KB

5.RELATÓRIO DE VISTORIA DE IMÓVEL R01_08022021.pdf 5 MB

Bom dia.
Encaminho em anexo os documentos referentes à apresentação de Divergência de Créditos da empresa Lombardi e Cia Ltda, quanto à Relação de Credores apresentada pelo Grupo Dom Sebastião.
Por oportuno, informa que ao tentar efetuar o requerimento de divergência pelo site www.tirapelleadvocacia.com.br o sistema retorna mensagem de erro: "ERRO INESPERADO AO REALIZAR SOLICITAÇÃO!"

Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br





ENC: SCBA - Crédito Recuperação Judicial Dom Sebastião - Informação - Mensagem (HTML)

Arquivo Mensagem Ajuda PDFsam Enhanced 6 Creator Digite-me o que você deseja fazer

Ignorar Lixo Eletrônico Excluir Arquivar Responder Responder Encaminhar a Todos Responder e Excluir Responder e Excluir

Comunicações... Para o Gerente Concluído Responder e Excluir

Mover Mover

Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento

Leia em Voz Alta Traduzir Zoom

Excluir Responder Responder Responder Responder Responder Responder Responder Responder Responder Responder

ENC: SCBA - Crédito Recuperação Judicial Dom Sebastião - Informação

tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br
Para 'jaoeltoada@hotmail.com'

Responder Responder a Todos Encaminhar

qu 25/03/2021 16:04

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Dr João, boa tarde.
Em atenção à solicitação abaixo, solicito providencias no sentido descrever as CCBs vinculadas ao crédito da Cooperativa de Crédito Sicoob União MT/MS no importe de R\$ 210.398,32.

Atenciosamente

Joao Gabriel Silva Tirapelle
OAB/MT 10.455

De: Guilherme Maso <guilherme@dec.adv.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de março de 2021 15:36
Para: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br
Assunto: SCBA - Crédito Recuperação Judicial Dom Sebastião - informação

Prezado Administrador Judicial, boa tarde!

Falo pela Cooperativa de Crédito Sicoob União MT/MS.

Recebemos, em 24.03, a carta de intimação da recuperação judicial do grupo Dom Sebastião, em que constam três créditos da cooperativa, entre eles um no valor de R\$ 210.398,32.

A correspondência e o processo não descrevem as CCBs vinculadas.

Assim sendo, para identificação pela cooperativa, o Sr. poderia, por gentileza, nos informar a qual operação (CCB) esse valor está vinculado?

RES: Rescisão trabalhista- Franco Orlan - Mensagem (HTML)

Arquivo Mensagem Ajuda PDFsam Enhanced 6 Creator Digite-me o que você deseja fazer

Ignorar Lixo Eletrônico Excluir Arquivar Responder Responder Encaminhar a Todos Responder e Excluir Responder e Excluir

Comunicações... Para o Gerente Concluído Responder e Excluir

Mover Mover

Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento

Leia em Voz Alta Traduzir Zoom

Excluir Responder Responder Responder Responder Responder Responder Responder Responder Responder Responder

RES: Rescisão trabalhista- Franco Orlan

tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br
Para 'Franco Orlan'

Responder Responder a Todos Encaminhar

seg 05/04/2021 11:14

Sr. Francisco, bom dia.

Em um primeiro momento, informo que não se trata de fase de pagamento, mas de habilitação/divergência de créditos informados pela recuperanda.
Como informado na notificação encaminhada, se houver discordância com os valores informados pela recuperanda, deve ser feita a divergência por este canal de comunicação com documentos comprobatórios.
Os mesmos serão analisados e será expedida uma nova relação de credores e seus respectivos valores, o que poderá ser visualizados no site <http://recuperaojudicial.tirapelleadvocacia.com.br/processo/>, ao qual peço que acompanhe.

A título de sugestão, peça para um advogado auxiliá-lo em eventual divergência.
Dúvidas sobre o processo de recuperação judicial poderão ser sanadas com este administrador.

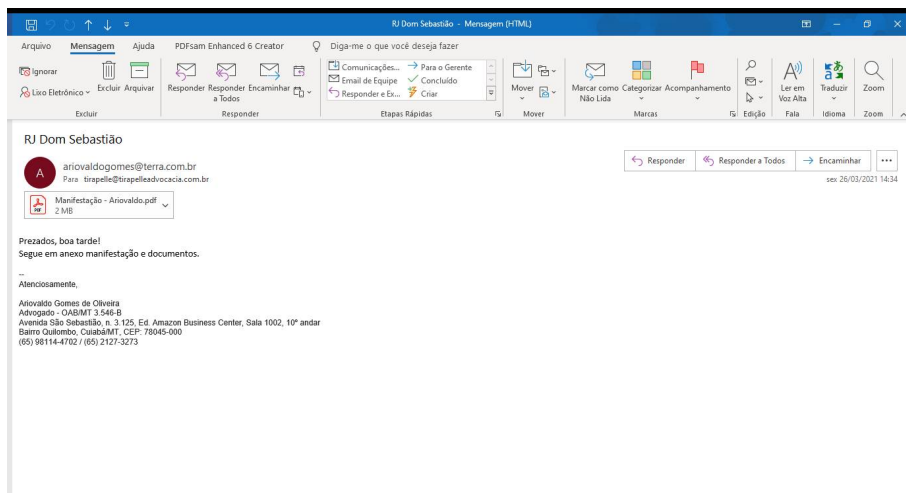
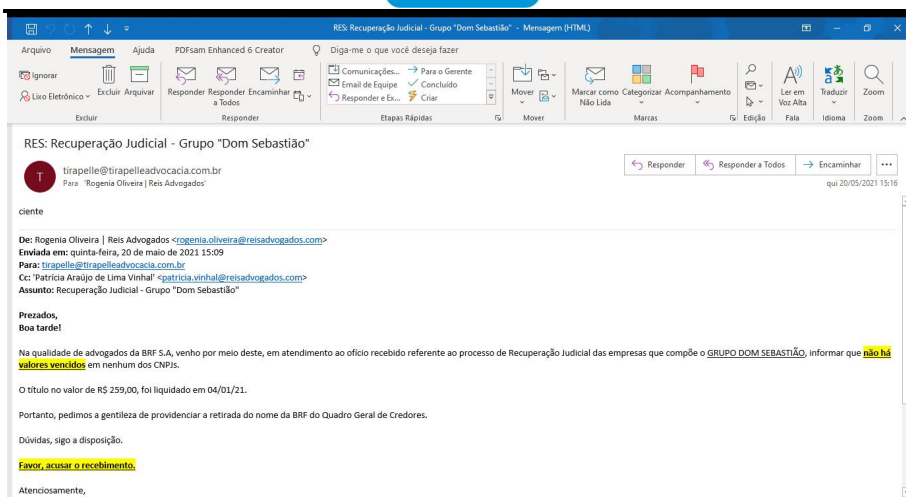
Atenciosamente
CONDJUR ASSESSORIA
João Gabriel Silva Tirapelle
OAB/MT10.455

De: Franco Orlan <francoorlan5@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 10:34
Para: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br
Assunto: Rescisão trabalhista- Franco Orlan

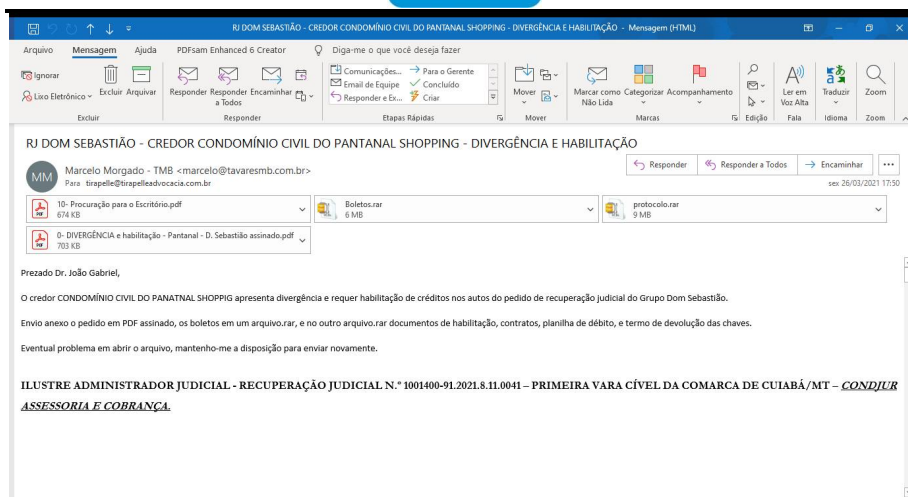
Bom dia.

A Condjur Assessoria e Cobrança,

Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br



Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br



É importante destacar que o trabalho do Administrador Judicial consistiu na conferência da origem de todos os créditos dos credores arrolados pelas Recuperandas, daqueles que solicitaram habilitação ou divergência no prazo legal de 15 dias (art. 51, III, da LFRJ), bem como das habilitações ou divergências protocoladas fora do prazo (retardatários), e ainda, daqueles que nada manifestaram.

Em que pese os prazos acima já terem decorrido, conforme já informado a este Juízo, através do Incidente de Relatórios Mensais nº 1012430-26.2021.8.11.0041 em petição de ID n.º 54777884, a empresa Recuperanda não possui lastro probatório de muito dos créditos listados no Edital, ou seja, não possui comprovantes de pagamento, notas fiscais, rescisão de contrato de trabalho, assim como a falta de assinatura em muitos documentos, entre outros.

Para conferência dos créditos, o Administrador Judicial requisitou e vem requisitando às Recuperandas, os seguintes documentos:

a) Cópia dos títulos de crédito, contratos, notas fiscais e/ou documentos equivalentes vencidas e a vencer que demonstrem os débitos junto aos credores;

b) Cópia dos Termo de Rescisão de Contrato de Trabalhos – TRCT dos funcionários desligados após data 16/01/2021;

Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br

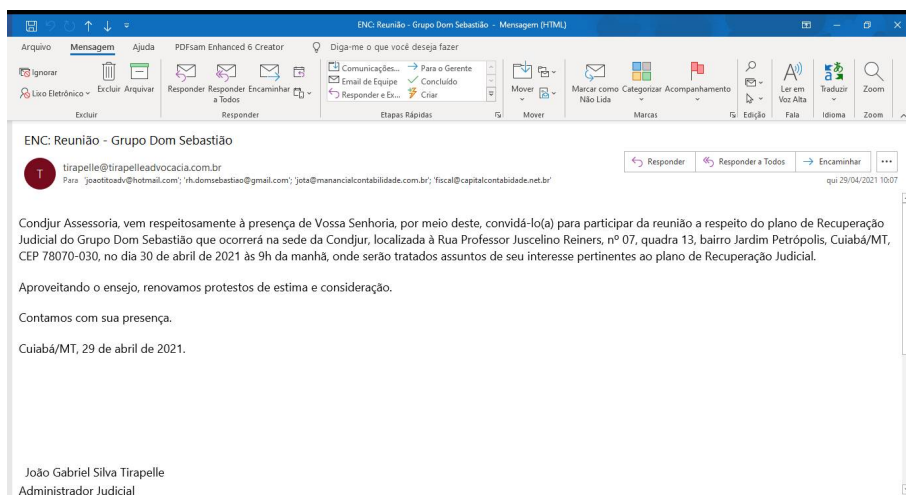


c) Cópia das rescisões contratuais dos empregados afastados que possuem crédito com a recuperanda;

d) Cópia do livro de registro de empregados da empresa recuperanda e do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

e) Cópia de todas as Demandas judiciais propostas contra as empresas do grupo “Dom Sebastião”, devidamente informadas na lista de credores;

Em que pese a solicitação, apenas alguns documentos foram entregues em pen drive, de forma desorganizada, ensejando assim a solicitação de reunião com a recuperanda na sede deste escritório, pois tal situação repercutiria no plano de Recuperação Judicial, sendo necessário a localização de referidos documentos para a correta contabilidade e prosseguimento do Plano de Recuperação Judicial.



Em referida reunião (ata em anexo), dentre outros pontos abordados, foi informado sobre a falta de documentos para comprovação do créditos, fato que se comprova no item 2



2. A contadora, Dra. Elaine, explicou pontos relevantes sobre as divergências nas informações prestadas pela Recuperanda e a real receita auferida, bem como sobre a falta de documentos para comprovação dos créditos e origem, destacando sobre a necessidade retificação.

Pelo Representante da Recuperanda, Sr. Paulo dos Santos Leite restou esclarecido que as empresas sempre se preocuparam com a qualidade do produto e por tais motivos não detinham uma organização contábil adequada, mas estava ciente da situação e procederia as retificações necessárias;

3. Posteriormente, o representante da Recuperanda, Sr. Paulo, relatou que devido à preocupação com a qualidade do produto da empresa, não tiveram o devido cuidado e suporte na área Contábil e Fiscal, por este motivo, atualmente estão com dificuldades na organização contábil das empresas, que tem ciência e está disposto a realizar a retificação.

As Recuperandas forneceram as documentações, mas como já tratado alhures, esta veio de forma desorganizada, composta de 26 caixas não discriminadas, com mais de 30.000 (trinta mil) documentos, fato que se comprova pelas fotos abaixo.



Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br



Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br





Deste modo, para conferência e confirmação dos créditos dos credores, indicados, habilitados e divergentes, o Administrador Judicial procedeu com a análise, para confirmar a legitimidade e sujeição ao concurso de credores, destacando a origem, valor e natureza. Essa medida é importante para, dentre outros fatores, precisar a composição do passivo

Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br





das Recuperandas e viabilizar a participação dos credores na Assembleia Geral de Credores.

Para a conferência dos documentos aos quais o Administrador Judicial teve acesso e nos quais se baseou para elaboração da Relação de credores, os interessados poderão solicitar diretamente ao Administrador Judicial, por e-mail (tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br) ou pessoalmente, no endereço Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-602, no horário das 08h às 11:30h e das 13:30 às 18h, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da publicação do Edital (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), conforme artigo 8º, também da Lei nº 11.101/2005.

II. DA LISTA DE CREDITORES

Conforme informado na petição inicial, as Recuperandas indicaram, na petição inicial, uma relação de 155 (cento e cinquenta e cinco).

A composição abaixo foi o resultado das análises feitas pelo Administrador Judicial e equipe com base nos dados disponíveis e apresentados pelos credores ou pela recuperanda.

CLASSE I – TRABALHISTA

Nome do Credor	Valor
Claudinei da Silva Santos	R\$ 26.899,02
David Boerv Calazans de Carvalho	R\$ 5.878,21
Denilza da Silva Duarte	R\$ 152.709,34
Josimar Alfredo Barreto da Silva	R\$ 327,18
Maria Divina de Oliveira	R\$ 46.049,82
Quesia de Melo Lima	R\$ 4.556,26
Rafael de Lemos Ledesma	R\$ 2.184,66
Roniel Gomes da Silva	R\$ 7.371,35
Sthefhany Martins dos Santos	R\$ 33.290,22
Tahyllon Gylber Dias Santos	R\$ 3.080,83
Ronimarcio Naves Advogados Associados	R\$ 2.236,37

Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br



CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

DESCRIÇÃO DO CREDOR	VALOR
Ariovaldo Gomes de Oliveira	R\$ 16.003,00
Banco do Brasil S/A	R\$ 874.436,79
Caixa Economica Federal	R\$ 443.184,87
Cervejaria Louvada Ltda	R\$ 2.119,11
Condominio Civil Pantanal Shopping	R\$ 541.061,44
Lombardi & Cia Ltda	R\$ 140.960,09
Vinhais Com Exp e Imp de Alimentos Ltda	R\$ 9.844,11
HSBC Bank Brasil S/A	R\$ 466.311,37
Itapeva Fundo de Invest em Direitos Creditórios	R\$ 253.758,90

CLASSE IV – ME/ EPP

DESCRIÇÃO DO CREDOR	VALOR
DW Comunicação Visual Ltda	R\$ 4.350,00
Aerovent Sistemas de Ventilação Ltda	R\$ 13.684,20
Flores da Chapada Distrib de Flores e Acessórios Ltda	R\$ 814,44
SCM Vieira Distribuidora Ltda	R\$ 8.315,88

A relação de credores indeferidos segue em anexo.

III. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Posto isto, esta Administração Judicial informa que encaminhou para o Procurador da Recuperanda, para a devida publicação, o edital (em anexo) previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, onde consta o local, o horário e o prazo comum em que eventual Comitês, Credores, devedoras ou seus sócios e Ministério Público poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração desta relação de credores.

Cuiabá, 17 de junho de 2021.

COND JUR ASSESSORIA E COBRANÇA
João Gabriel Silva Tirapelle

Rua Professor Juscelino Reiners, Qdra 13, Casa 07, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-030, telefone 65-3025-6023, email: tirapelle@tirapelleadvocacia.com.br

